



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 20 de março de 2024.

OFÍCIO PMV/GP Nº 103/2024

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 012/2024.

Ref.: Projeto de Lei que altera o Anexo II da Lei nº 3.132, de 21 de agosto de 2019, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei Projeto de Lei que altera Anexo II da Lei nº 3.132, de 21 de agosto de 2019, e dá outras providências, devidamente acompanhado da Mensagem nº 012/2024.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 012/2024

Vassouras, 20 de março de 2024.

Ao Exmo. Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

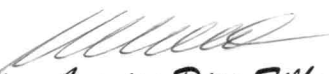
Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que altera o Anexo II da Lei nº 3.132, de 21 de agosto de 2019, e dá outras providências.

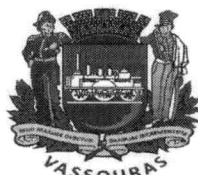
A intenção do presente Projeto de Lei é adequar os órgãos da Administração Pública Municipal às necessidades da comunidade, para que possamos atingir um dos princípios da Administração Pública, consagrado pela Constituição Federal, o Princípio da Eficiência.

Por isso, através da reforma pretendida com este Projeto, procuramos criar as condições para atingirmos a máxima eficiência e eficácia das atividades realizadas pela Administração Municipal, pois esta visa o atendimento de nossos munícipes com qualidade, racionalidade e transparência.

Por esse motivo, creio que a proposta será bem recebida e acolhida por essa emérita Casa, aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência e seus ilustres Pares, o meu reconhecimento pela colaboração que a Administração tem recebido no avanço do processo de transformação da Cidade de Vassouras.

Vassouras, 20 de março de 2024.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI Nº. ____, 20 de março de 2024.

Altera o Anexo II da Lei nº 3.132, de 21 de agosto de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º – Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras para acrescentar ao seu Anexo II as vagas para os cargos com provimento efetivo através de concurso público abaixo relacionadas, passando o Anexo conter:

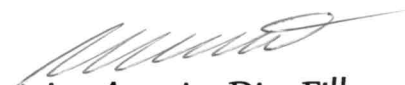
ANEXO II

CARGO	NÚMERO DE VAGAS ATUAIS	NÚMERO DE VAGAS PROPOSTAS	NÚMERO DE VAGAS TOTAIS
AGENTE DE TRÂNSITO	03	02	05
ARQUITETO	08	02	10
ASSISTENTE SOCIAL	22	03	25
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	85	05	90
CIRURGIÃO DENTISTA ESP. ENDODONTIA.	03	01	04
FARMACÊUTICO	10	01	11
MÉDICO ORTOPEDISTA	01	01	02
VIGIA	71	09	80

Art.2º – As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vassouras, 20 de março de 2024.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ALTERAÇÃO DO ANEXO 2 DA LEI 3.132/2019 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

I – METODOLOGIA DO CÁLCULO



O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art. 16 e 17), no que se refere ao aumento de despesa de caráter continuado. Os valores propostos representam a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras

O cálculo envolve a alteração da estrutura a partir de abril de 2024. Os valores relativos as folhas de pagamento incluem previsão de gasto também a partir de abril de 2024.

A Receita Corrente Líquida (RCL) do Poder executivo no segundo semestre de 2023, conforme registrado no Relatório de Gestão Fiscal, encerrou com o valor de R\$226.566.325,10 (Duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos) porém desse valor deverá ser deduzido o valor recebido pelo Município para pagamento dos Agentes de Saúde reconhecendo o valor de R\$ 223.318.033,10 (duzentos e vinte e três milhões, trezentos e dezoito mil, trinta e três reais e dez centavos) para RCL do exercício de 2023. Considerando a Receita Corrente Líquida prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2024 (Lei Municipal 3630/2023) no valor de R\$ 294.802.689,32 (duzentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) tomamos a mesma por base para cálculo.

O limite máximo de gasto com pessoal para o Executivo Municipal, está disciplinado pela Lei Complementar 101, e está estipulada em 54% da Receita Corrente Líquida.

No segundo semestre de 2023 o Executivo Municipal estava com um percentual de Despesa de Pessoal de 51,21% conforme Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativos da Despesa com Pessoal ajustado conforme determinação da STN. Considerando que o limite prudencial para aumento de despesa é de 51,30% entendemos que a municipalidade não está impedida de conceder o abono.



Considerando a Receita Corrente Líquida Prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 3630/2023), o valor para o exercício de 2024 será de R\$294.802.689,32 (duzentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), poderia ser gasto no ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R\$ 159.193.452,23 (cento e cinquenta e nove milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos)., com a alteração da estrutura a partir de abril de 2024 é estimado para o ano uma despesa total com pessoal no valor de R\$119.232.080,14 (cento e dezenove milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitenta reais e quatorze centavos), atingindo um percentual de 40,44%, ficando o índice abaixo do limite legal.

Considerando a Receita Corrente Líquida Prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 3630/2023) para o Exercício de 2025 será de R\$293.796.859,91 (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) poderia ser gasto por ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R\$158.650.304,35 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e quatro reais e trinta e cinco centavos). Com a alteração da estrutura a partir de abril de 2024 é estimada para 2025, uma despesa com pessoal no valor de R\$124.198.960,43 (cento e vinte e quatro milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), portanto, o gasto com pessoal atinge um percentual de 42,27%, mantendo-se abaixo do limite legal.

Para o ano de 2026 a estimativa da Receita Corrente Líquida Prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 3630/2023) é de R\$291.019.154,65 (duzentos e noventa e um milhões, dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). O gasto com pessoal poderia atingir o montante de R\$157.150.343,51 (cento e cinquenta e sete milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos). O gasto de pessoal estimado para o ano de 2026, com a alteração da estrutura a partir de abril de 2024, é de R\$128.918.520,93 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e vinte reais e noventa e três centavos). Portanto, o gasto com pessoal alcançará o percentual de 44,30%, permanecendo abaixo do limite legal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
AUMENTO RESULTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO	
Alteração de artigo na lei 3642/21 - abono natalino 2023	
VALOR DA ALTERAÇÃO NO MÊS	43.956,80
13º SALÁRIO	3.663,07
1/3 FÉRIAS	1.221,02
SUBTOTAL	48.840,89
PATRONAL	6.837,72
Total	55.678,61
REFLEXO NO EXERCÍCIO DE 2024	
alteração no ano 9 meses (abril a dezembro)	501.107,49
Despesa com pessoal Dezembro 2023	114.362.331,58
Despesa Estimada para 2024	118.730.972,65
Despesa Estimada para 2024 c/ acréscimo	119.232.080,14
Receita Corrente Líquida Exercício 2023	223.318.033,10
Receita Corrente Líquida Estimada para 2024	231.848.781,96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição	Remuneração		Remuneração Estimada	Remuneração Anual		Remuneração Anual		Remuneração Anual	
	Mensal C/encargos		2024	2024		2025		2026	
	Estimativa mensal para 2024	acrêscimo mensal	anual 2024 com c/acrêscimo	atual	c/aumento	atual	c/aumento	atual	c/aumento
Servidores Ativo	9.133.151,74	55.678,61	119.232.080,14	118.730.972,65	119.399.115,97	123.503.957,75	124.198.960,43	128.197.108,15	128.918.520,93
TOTAL GERAL	9.133.151,74	55.678,61	119.232.080,14	118.730.972,65	119.399.115,97	123.503.957,75	124.198.960,43	128.197.108,15	128.918.520,93

* Previsão de Remuneração mensal 2024

* Foi utilizado um percentual diferenciado para cálculo no reajuste dos valores de gasto com pessoal baseado na estimativa de inflação, usando o relatório de Gestão Fiscal do segundo semestre do exercício de 2023 acrescentando a projeção de inflação para 2024 como base inicial, partindo para ajuste dos valores dos exercícios 2025 e 2026 inclusive na contribuição patronal

2024	119.232.080,14
2025	124.198.960,43
2026	128.918.520,93

Os valores da Receita Corrente Líquida foram calculados utilizando a RCL de 2023 ajustada conforme STN utilizando o IPCA projetado para correção dos exercícios de 2024 2025 e 2026

Receita Corrente Líquida 2023	223.318.033,10
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2024	294.802.689,32
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2025	293.796.859,91
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2026	291.019.154,65

ano	% índice pessoal
2024	40,44
2025	42,27
2026	44,30



NOTA EXPLICATIVA

1 – O Valor apresentado da Receita Corrente Líquida é estimado, tendo em vista que a receita do exercício de 2024 não foi arrecadada.

2 – Estamos utilizando como fonte de impacto orçamentário – financeiro os percentuais apurados no Relatório Oficial de dezembro de 2023 (RGF 2º Semestre de 2023 ajustado conforme modelo da STN) onde está demonstrado que o índice de gasto com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida ficou em 51,21% comprovando haver compatibilidade e legalidade no presente impacto.

3 – Espera-se, diante do contexto macroeconômico e das informações trazidas, que a inflação no exercício de 2024 alcance 3,82%.

4 - A meta de inflação para o ano de 2025 é de 3,51% e 3,50% para 2026 e esses foram os índices utilizados para correção dos dois anos, inclusive para a Receita Corrente Líquida

5 – As informações salariais utilizadas foram retiradas dos anexos da LRF e encontram-se dentro do Processo.

FONTE :: Boletim Focus do Banco Central 12/03/2024
Lei Municipal 3.3630/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária.

Pelos cálculos efetuados, observamos que a despesa com pessoal ficará dentro do limite legal permitido pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

É o parecer.

Vassouras, 20 de março de 2024.


Gilda da Cruz Mangueira Muniz
Controla Geral do Município de Vassouras
CRCRJ 074736/O-7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2023
R\$ 1,00

GF - ANEXO 1

DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

LÍQUIDAS													EM RP NÃO PROCESSADAS
DESPESA COM PESSOAL													
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.031.396,44	10.600.270,55	10.197.731,38	10.739.459,15	8.761.230,31	10.451.412,95	14.241.555,74	10.904.724,85	9.044.231,50	11.624.556,71	7.911.632,41	10.166.010,74	128.680.222,73
Pessoal Ativo	12.975.282,75	9.503.404,41	9.111.382,33	9.645.049,94	7.657.222,07	8.730.021,61	13.138.767,25	9.740.965,91	7.906.324,30	10.407.038,50	6.705.041,56	8.394.537,00	282.244,34
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.317.728,67	9.011.594,07	8.883.057,35	9.299.874,42	7.396.396,05	8.462.924,48	12.799.323,69	9.284.869,79	7.121.007,44	9.644.849,62	7.635.679,79	9.844.449,75	118.038,12
Obrigações Patronais	597.554,08	491.810,34	928.324,98	345.715,52	350.826,02	287.097,13	339.443,56	456.097,12	785.316,86	762.188,88	-930.665,23	1.449.512,75	2.943.656,51
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.062.103,69	1.096.866,14	1.086.355,05	1.094.408,21	1.104.008,24	1.121.391,34	1.102.786,49	1.163.757,94	1.137.913,20	1.131.599,07	1.133.011,90	1.733.276,36	14.567.569,63
Aposentadorias, Reservas e Reformas	945.863,48	973.50,48	968.478,20	976.531,36	972.097,60	1.452.385,13	978.203,95	1.039.173,40	1.013.326,66	1.005.681,33	1.007.104,16	1.517.564,78	12.849.642,53
Pensões	116.240,21	123.715,66	117.876,85	117.876,85	131.910,64	269.006,21	124.584,54	124.584,54	124.584,54	125.917,74	125.917,74	215.711,58	1.717.927,10
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art. 18 do §	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.062.103,69	1.096.866,14	1.086.355,05	1.094.408,21	1.104.008,24	1.121.391,34	1.102.786,49	1.163.757,94	1.137.913,20	1.131.599,07	1.133.011,90	1.733.276,36	32.565,86
Indeniz. Demissão/Incent. Demiss. Volunt./Deduções Const.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.062.103,69	1.096.866,14	1.086.355,05	1.094.408,21	1.104.008,24	1.121.391,34	1.102.786,49	1.163.757,94	1.137.913,20	1.131.599,07	1.133.011,90	1.733.276,36	14.567.569,63
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.975.282,75	9.503.404,41	9.111.382,33	9.645.049,94	7.657.222,07	8.730.021,61	13.138.767,25	9.740.965,91	7.906.324,30	10.407.038,50	6.778.530,51	8.432.743,38	282.244,34
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA
													97,65%
) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													5.462.910,00
-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													0,00
-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16 da CF) e ao venc. dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (VI)													226.566.325,10
) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													114.362.331,58
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													122.345.815,55
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													116.228.524,78
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													110.111.234,00
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%
) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													48,60%

MUNICÍPIO DE VASSOURAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2023

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS

DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NAO PAGAS													
DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Ult 12Meses
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
brigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
monetização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)													

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE						
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador	
----	-----	-----	-----	-----	-----	
----	Total não Executado	-----	-----	-----	-----	





AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência** às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2024), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2025 e 2026), referentes à Receita Total, **Receitas Não Financeiras**, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida.

SECRETARIA DE VASSOURA

724
G210.668



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

DECLARAÇÃO – IMPACTO ORÇAMENTO – FINANCEIRO

Eu, Severino Ananias Dias Filho, Prefeito, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da lei complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesa Principal do Município, e à vista de estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

DECLARO, também, que a despesa não ultrapassará a 51,30% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto na Lei Complementar nº 101/2000.

Vassouras, 20 de março de 2024.


SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito